



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 05 de maio de 2022 - Nº 1.145

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

PORTARIA

PORTARIA Nº 608/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido o(a) servidor(a) Cristiane Barbosa dos Santos, contratado(a) sob o Regime Estatutário, do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, padrão de vencimento Referência P-11, Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
04 de maio de 2022.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 609/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido o(a) servidor(a) Thiago Gomes de Andrade da Cunha, contratado(a) sob o Regime Estatutário, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, padrão de vencimento Referência P-15, Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
04 de maio de 2022.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

LICITAÇÕES

AVISO SUSPENSÃO SINE DIE

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007 / 2022

Processo nº. 061 / 2022 – EDITAL Nº 035 / 2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA DOS ESTUDANTES E EXECUÇÃO DE LOMBADAS EM DIVERSAS VIAS. Fica suspenso a abertura dos envelopes de proposta tendo em vista o recurso apresentado pela empresa DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Serrana / SP, 04 de abril de 2022. LEONARDO CARESSATO CAPITELI-Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições legais, conforme o acordado na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de maio de 2022, e nos termos do art. 96, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, tornam público e informam à população em geral que será realizada Audiência Pública, no dia 10 de maio de 2022, às 19h00, no Auditório da Câmara Municipal de Serrana, com finalidade única e exclusiva de levantar junto aos munícipes, aos órgãos públicos e à empresa PHU – Planejamento Habitacional Urbano, ações e soluções sobre os problemas de infraestrutura e contratuais relacionados à compra de imóveis no Bairro Primavera.

Serrana, 04 de maio de 2022.

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

WALDENOR DE ASSIS SILVA
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI
Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO
Relator da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

CONVOCAÇÃO Nº 4/2022

CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA O CARGO DE MOTORISTA



O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2018 para Provimentos de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Serrana, CONVOCA o candidato aprovado em 1º (primeiro) lugar para o cargo de Motorista, MILTON RAPHAEL MOREIRA, com vistas à sua nomeação para o cargo efetivo respectivo, a comparecer na Câmara Municipal de Serrana, sediada na Avenida Deolinda Rosa, n.º 1048, Bairro Jardim das Rosas, CEP: 14150-000, Serrana/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, para manifestação de interesse pela vaga e entrega de documentos pessoais. Cumpridas as exigências constantes nesta Convocação, será dada posse ao candidato. Afixe-se e se comunique. Serrana, 4 de maio de 2022.

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

EDITAL DE DESISTÊNCIA (Concurso Público nº 1/2018)

A Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que o candidato, abaixo relacionado, foi convocado através comunicação realizada por telefone e publicação no “Diário Oficial do Município” no dia 11 de março de 2022, não manifestou interesse pela admissão por meio de Concurso Público, pelo Regime Estatutário, sendo considerada DESISTÊNCIA da vaga e tornado SEM EFEITO o ato de provimento, conforme o disposto no artigo 24 da Lei Complementar 300/2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Serrana do Poder Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações, e dá outras providências.

CONCURSO Nº 01/2018

Cargo: Agente de Operações

Class. 2º

Nome: MARCELO SARTORI VIEIRA

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Inexigibilidade de Licitação nº 1/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA CNPJ nº 49.230.600/0001-35

Contratada: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA CNPJ nº 13.292.261/0001-74

Objeto: Contratação de Curso sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Valor Total: R\$ R\$ 2.997,00 (dois mil novecentos e noventa e sete reais).

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

PORTARIA Nº 16/2022 04 de MAIO 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA, Nos termos do artigo 32, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Serrana combinada com demais legislações compatíveis; RESOLVE:-

NOMEAR, a partir desta data 04 de maio de 2022, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Serrana/SP, a Sr (a) ANA IRIS SOARES DA SILVA, portador do RG. 33.630.018-9 SSP/SP e CPF:- 290044288-52, nos termos da Lei Complementar nº 528/20, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Serrana/SP, e dá outras providências, Anexo II – Requisitos de Investiduras – IV – Vencimentos – Tabela Referência e alterações posteriores.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.

SERRANA/SP, 04 MAIO de 2022.
AIRTON JOSÉ BIS
Presidente

WALDENOR DE ASSIS SILVA
Vice-Presidente

VER. THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
1ª Secretária

VER. LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
2ª Secretária

PARECER

TC-004911.989.19-2

Prefeitura Municipal: Serrana.

Exercício: 2019.

Prefeito: Valério Antonio Galante.

Advogados: Adriano Pucinelli (OAB/SP nº 132.731), Daniel Fernandes de Freitas (OAB/SP nº 265.992), Paola Donata Celino Paiola (OAB/SP nº 283.113) e Daniel Fernandes de Freitas (OAB/SP nº 265.992).

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO. DÉFICIT FINANCEIRO. SUPERAÇÃO DO LIMITE DE DESPESAS DE PESSOAL. INSUFICIENTES DEPÓSITOS DE PRECATÓRIOS. INADIMPLÊNCIA DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS. BAIXAS QUALIFICAÇÕES DO IEGM. ADVERTÊNCIAS. PARECER PRÉVIO DESFAVORÁVEL.

APLICAÇÃO NO ENSINO	25,82%
DESPESAS COM FUNDEB	100%
MAGISTÉRIO – FUNDEB	62,40%
DESPESAS COM PESSOAL	55,35%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	30,13%
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	4,05%

A Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 30 de novembro de 2021, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Antonio Roque Citadini, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, na conformidade do artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93 e do artigo 56, inciso II, do Regimento Interno, decidiu emitir parecer



prévio desfavorável à aprovação das contas anuais do Senhor VALÉRIO ANTONIO GALANTE, EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRANA, relativas ao exercício de 2019, com advertências.

Deliberou, ainda, seja comunicada ao Comando do Corpo de Bombeiros a carência de Autos de Vistoria em unidades de atendimento da Educação (C.1) e da Saúde (D.2).

Determinou, por fim, a expedição de ofício ao Ministério Público do Estado de São Paulo, acompanhado de cópia da decisão e do relatório conclusivo da Fiscalização, para conhecimento e eventuais providências.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2021.

Antonio Roque Citadini – Presidente

Edgard Camargo Rodrigues – Relator